

Município de Ribeira de Pena, em 16 de Fevereiro de 2005, com vista à instalação da Biblioteca Municipal de Ribeira de Pena, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Ribeira de Pena;

Nestes termos, entre:

A Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva n.º 600082539, com instalações no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Fabíola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso, na qualidade de 1.º outorgante, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;

E o Município de Ribeira de Pena, pessoa colectiva n.º 506818098, com sede em Ribeira de Pena, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Agostinho Alves Pinto, em exercício de funções desde 24 de Outubro de 2009 com competência própria para o acto, na qualidade de 2.º outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 16 de Fevereiro de 2005, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 29.ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

«Cláusula 29.ª

#### **Duração do contrato**

O presente contrato-programa tem início em 16 de Fevereiro de 2005 e caduca em 15 de Fevereiro de 2015.»

Ponto dois — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto três — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes, e será publicada na 2.ª série do Diário da República.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2009. — O Primeiro Outorgante, *Fabíola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso*. — O Segundo Outorgante, *Agostinho Alves Pinto*.

203133982

#### **Contrato n.º 216/2010**

**Adenda ao Contrato-Programa – Celebrada aos 30 dias do mês de Dezembro de 2009, para “conclusão da instalação da Biblioteca Municipal de Castelo de Vide”, autorizada por despacho de 29 de Dezembro de 2009 da Directora-Geral da Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas.**

Adenda ao Contrato-Programa n.º 1000/2007

(publicado em *Diário da República*, II Série, n.º 200, de 17 de Outubro)

Considerando que o prazo de duração do Contrato-Programa celebrado entre o então Instituto Português do Livro e das Bibliotecas e o Município de Castelo de Vide, em 11 de Janeiro de 2007, com vista a dar continuidade à instalação da Biblioteca Municipal de Castelo de Vide, se revelou insuficiente para proceder à sua conclusão, existindo obrigações ainda não cumpridas por ambas as partes;

Importa celebrar uma Adenda ao contrato em vigor de modo a dar continuidade ao projecto de cooperação técnica e financeira já iniciado entre as partes, no sentido da conclusão da instalação da Biblioteca de Castelo de Vide;

Nestes termos, entre:

a Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas, abreviadamente designada por DGLB, órgão central do Ministério da Cultura, pessoa colectiva número 600 082 539, com instalações no Campo Grande, 83,

1º, 1700-088 Lisboa, representada pela sua Directora-Geral, Fabíola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso, na qualidade de 1º Outorgante, nos termos da alínea m) do n.º 1, do artigo 7º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto; e

o Município de Castelo de Vide, pessoa colectiva número 506 796 035, com sede em Castelo de Vide, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, António Manuel Grincho Ribeiro, em exercício de funções desde 6 de Outubro de 2009 com competência própria para o acto, na qualidade de 2º outorgante;

é celebrada a presente Adenda ao Contrato-Programa celebrado em 11 de Janeiro de 2007, nos termos e condições do ponto seguinte:

Ponto um — A cláusula 25ª do contrato inicial passa a ter a seguinte redacção:

“Cláusula 25ª

#### **Duração do contrato**

O presente contrato-programa tem início em 11 de Janeiro de 2007 e caduca em 10 de Janeiro de 2015.”

Ponto dois — A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura.

Ponto três — As restantes cláusulas do contrato identificado em epígrafe mantêm-se inalteradas.

Esta Adenda foi elaborada em duplicado, valendo ambas como originais, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes, e será publicada na 2.ª série do Diário da República.

Lisboa, 30 de Dezembro de 2009. — O Primeiro Outorgante, *Fabíola de Oliveira Figueiredo Pinheiro de Abreu Afonso*. — O Segundo Outorgante, *António Manuel Grincho Ribeiro*.

203133966

## **Instituto dos Museus e da Conservação, I. P.**

### **Departamento de Gestão**

#### **Aviso n.º 7666/2010**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, dada a inexistência de candidatos à prossecução do procedimento, e após realização da audiência de interessados, declara-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, IP., aberto pelo aviso n.º 12690/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 138, de 20 de Julho.

9 de Abril de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203135212

#### **Aviso n.º 7667/2010**

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, e considerando que nenhum dos candidatos reuniu os requisitos de admissão legalmente previstos, e após realização da audiência de interessados, declara-se cessado o procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de técnico superior do mapa de pessoal do Instituto dos Museus e da Conservação, IP., aberto pelo aviso n.º 19025/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 26 de Outubro.

9 de Abril de 2010. — A Directora do Departamento de Gestão, *Cláudia Matos Silva*.

203134987